

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**TERMO DE REFERÊNCIA –LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, DA LEI**  
**FEDERAL 14.133/2021.**

MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa na Rua Minas Gerais nº 392, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM), na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Venho através do presente, solicitar ao Departamento de Compras e Licitação, a adoção de medidas administrativas para aquisição de materiais de Gêneros Alimentícios. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual fornecimento de alimentos, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus adjacentes.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO JUSTIFICATIVA.**

1.1. Venho através do presente, solicitar ao Departamento de Licitação e contratos, medidas administrativas para aquisição de materiais de gêneros alimentícios. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual fornecimento de alimentos, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus adjacentes. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus adjacentes.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/ lote único, conforme tabela constante

1	030.007.140 ABACAXI	UN	60	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, pérola, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
2	030.007.026 ABOBORA	KG	30	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, madura, tipo cabotia, seca, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, possuindo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.					
3	030.007.404 ABOBRINHA	KG	30	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, legume verde, in natura, tipo menina brasileira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, possuindo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto, sem presença de fungos e sinais de podridão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
4	030.007.119 AÇAFRÃO	PCT	15	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, moído, cor, odor e sabor próprios do produto, isento de quaisquer sujidades larvas ou fungos, pacote plástico original do fabricante, com dados do produto e do fabricante, data de validade, contendo 50 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
5	030.007.068 ACELGA	KG	150	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, in natura, folhas novas verdes, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.					
6	030.007.217 ACHOCOLATADO (400 GRS.)	UN	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, apresentação em pó, instantâneo, tradicional sabor chocolate, vitaminado, embalado em embalagem de polipropileno original do fabricante, contendo 400 grs., com data de fabricação e validade, informações nutricionais e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
7	030.007.361 AÇUCAR CRISTAL	UN	270	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, tipo cristal branca, do tipo granoso fino à médio, acondicionado em embalagem plástica e resistente, contendo 02 kg original do fabricante, sem vestígios de matéria terrosa, umidade, fungos ou larvas, com data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
8	030.007.086 ALFACE	UN	300	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, hortaliça in natura, verde, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço, sujeito a verificação no ato da entrega.					
9	030.007.288 ALHO	UN	34	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem restia, acondicionado em embalagem de 500gr, adequada e limpa contendo o peso do produto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
10	030.007.458 AMIDO DE MILHO (01 KG.)	UN	30	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e					



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>11</b> 030.007.320 ARROZ	UN	80	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, arroz branco tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e contendo 05 kg, originalmente do fabricante, classe longo fino agulha, subgrupo polido, contendo data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, isento de matéria terrosa, parasitas ou fungos, manchas escuras ou fragmentos estranhos, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>12</b> 030.007.143 AZEITE DE OLIVA	UN	12	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª linha do fabricante, extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, e informação nutricional, data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>13</b> 030.007.232 AZEITONA FATIADA	UN	80	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, em conserva fatiada, preparada com os frutos curados na variedade verde, imersos em salsmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos, condicionada em embalagem com 270 grs., devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado, o produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>14</b> 130.001.003 BACON	KG	20	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, elaborado a partir da barriga suína, contendo boa parte de carne e não somente banha, embalagem contendo data de fabricação e validade.				
<b>15</b> 030.007.193 BALA MASTIGÁVEL	PCT	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, produzidas à base de pasta de açúcar fundido, de formatos variados e de consistência dura ou semidura, com ou sem adição de outras substâncias permitidas, sabores diversos, embalagem plástica original do fabricante, com informações do produto e do fabricante, contendo 800 grs., produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>16</b> 030.007.059 BANANA NANICA	KG	250	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio a grande, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo 5Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>17</b> 030.007.124 BANANA TERRA	KG	40	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio a grande, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo 5Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>18</b> 030.007.153 BATATA DOCE	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações cortes e odores, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo 5Kg, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>19</b> 030.007.014 BATATA INGLESA	KG	200	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações cortes e odores, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo 5Kg, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>20</b> 030.007.169 BATATA PALHA	UN	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, embalagem lacrada sem presença de mofo ou caruncho, com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rótulo, não contém glúten, acondicionada em embalagem plástica, contendo 400gr.				
<b>21</b> 030.007.485 BERINGELA	KG	12	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, rachaduras, perfurações e cortes, polpa deverá estar intacta e limpa, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente contendo 5Kg, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>22</b> 030.007.334 BETERRABA	KG	120	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, fresco, sem folhas, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem rupturas, limpa e no ponto de consumo, sem folhas, tamanho médio, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente contendo 5Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>23</b> 030.007.214 BISCOITO AGUA E SAL	UN	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, quadrado, classificação salgado, crocante, sem corantes artificiais, produzido à base de farinha de trigo fortificada com óleo de soja, amêndoas, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, aromatizante, pode conter traços de aveia, amêndoas e ovo, contém glúten, embalagem plástica original, com informações do produto e do fabricante, contendo 01 Kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>25</b> 030.007.254 BOMBONÊ RECHEADO	PCT	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, produzido à base de açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, aromatizante, pode conter traços de aveia, amêndoas e ovo, contém glúten, embalagem plástica original, com informações do produto e do fabricante, contendo 01 Kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>26</b> 030.007.141 CAFÉ	UN	220	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc., com ausência de larvas/parasitas, e substâncias estranhas. Características sensoriais (organolépticas), aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprio, embalagem plástica aluminizada atóxica, intacta e bem vedada, com informações do produto e do fabricante, com data de fabricação e validade com no mínimo de 12 (doze) meses, embalagem esta contendo 500gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>27</b> 030.007.450 CAMOMILA	UN	0	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, condimento p/ uso de chás, em embalagem contendo 10gr, com data de validade, dados do fabricante e do produto, produto este sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>28</b> 030.007.340 CARNE BOVINA (ACÉM)	KG	250	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, pedaço inteiro, congelada de 2ª categoria (centro acém) com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos podendo conter no máximo 3% de aponeuroses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>29</b> 030.007.453 CARNE BOVINA (COSTELA)	KG	250	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, apresentada em tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios, subdivididas em embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>30</b> 030.007.042 CARNE BOVINA (COXA MOLE)	KG	250	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, já cortadas em cubinhos, resfriada, a carne deve apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária vigente, no rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministerio da Saúde - ANVISA, Ministerio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal Estadual ou Municipal - SIF/ SISP/ SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Entregar produto com data de fabricação de até 45 dias do momento da entrega, apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>31</b> 030.007.339 CARNE BOVINA MOÍDA (2ª)	KG	250	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 2ª classificação (acém/moscuro), resfriada, no máximo 10% de gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios, subdivididas em embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>32</b> 030.007.030 CARNE DE SOL	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de boa procedência, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DI/DA, e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>33</b> 030.007.452 CARNE SUÍNA	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo ou afetem suas características naturais, acondicionadas em embalagens plásticas transparentes, no rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministerio da Saúde - ANVISA, Ministerio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal Estadual ou Municipal - SIF/ SISP/ SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Entregar produto com data de fabricação de até 45 dias do momento da entrega, apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente, produto este podendo ser verificado no ato da entrega.				
<b>34</b> 030.007.335 CEBOLA	KG	150	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo branca, sem réstia, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de unidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>35</b> 030.007.013 CENOURA	KG	60	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, sem folhas, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa, Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no mínimo 05 Kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
<b>36</b> 030.007.463 CENTO DE SALGADOS	UN	150	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, prontos para consumo imediato. A fabricação final deve ser feita no dia da entrega, diversos (esfira, empadinha, mini pão de queijo, pastel, coxinha, bolacha, kro, enroladinho), com peso de no mínimo 0,20 gramas cada. Embalagem: no dia da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem: produto redondo plastificado, estável e descartável, envolvido com filme plástico, contendo em unidades, produto sujeito a verificação no ato da				



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOWES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

*[Handwritten Signature]*

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>38</b>	<b>030.007.123</b>	<b>CEREJA EM CALDA</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª linha do fabricante, ingredientes: cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Embalagem lacrada com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampado no rótulo. Não contém glúten. Embalagem de vidro contendo no mínimo 100 g. produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>39</b>	<b>030.007.065</b>	<b>CHÁ MATÉ (250 GR.)</b>	UN	150	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, tipo mate, embalagem caixa em papel cartão original do fabricante contendo informações nutricionais e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>40</b>	<b>030.007.336</b>	<b>CHEIRO VERDE</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, hortaliça in natura, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo no mínimo 10 galhos, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>41</b>	<b>030.007.070</b>	<b>CRUCIFÍO</b>	UN	150	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, tipo verde, procedente de espécimes vegetais genuínos e saos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo no mínimo 05 Kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>42</b>	<b>030.007.045</b>	<b>COCO RALADO</b>	UN	150	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, polpa de coco parcialmente desidratada, desidratada, com data de fabricação e validade, informações nutricionais e dados do fabricante na embalagem própria para o produto originalmente do fabricante, contendo 100grs., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>43</b>	<b>030.007.988</b>	<b>COLORAU</b>	UN	25	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, condimento de cor avermelhada, preparado à base de uma ou mais espécies vegetais, geralmente do urucum e usado nos alimentos com a finalidade de realçar as suas cores, alterar-lhes a textura e modificar-lhes o sabor, embalagem com data de fabricação e prazo de validade estampado no rótulo, contendo 1kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>44</b>	<b>030.007.489</b>	<b>CORANTE ALIMENTAR LÍQUIDO</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª linha do fabricante, produzido à base de corantes orgânicos, podendo assim ser aplicado em todo e qualquer alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, de fácil dispersão, próprio para bases de textura mais firme, tipo glacês leves, massas de bolo, cremes etc., embalagem plástica original do fabricante, com dados do produto e do fabricante, com 10 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>45</b>	<b>030.007.197</b>	<b>COUVE FOLHA</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, in natura, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, contendo no mínimo 8 folhas na embalagem, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>46</b>	<b>030.007.184</b>	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO</b>	KG	500	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de boa procedência, congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.							
<b>47</b>	<b>030.007.471</b>	<b>COXINHA DA ASA DE FRANGO</b>	KG	100	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, congelada, com adição de água de no máximo 8%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterar a aparência do produto, embalagem contendo 1kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>48</b>	<b>030.007.253</b>	<b>CREME DE LEITE</b>	UN	250	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem de lata ou tetra pack original de fábrica com no mínimo 200 g., registro MA, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, ingredientes cremes de leite, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose, goma jatá, guar e carragena e estabilizante citrato de sódio, homogeneizado com 20% de gordura, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>49</b>	<b>030.007.135</b>	<b>EMULSIFICANTE</b>	UN	15	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª linha do fabricante, ingredientes básicos: água e emulsificantes (monoglicérides de ácidos graxos destilados, sal de ácidos graxos, monoesterato de sorbitana e polidistileno de monoesterato de sorbitana) embalagem plástica original do fabricante, intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade, contendo 200 gr. Prazo de validade de 12 meses a partir da entrega do produto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>50</b>	<b>030.007.078</b>	<b>ERVA DOCE</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, condimento, fito de uso de chá, empacotado em embalagem de 10gr, com data de validade.							
<b>51</b>	<b>030.007.042</b>	<b>ERVA DOCE</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, condimento, fito de uso de chá, empacotado em embalagem de 10gr, com data de validade.							
<b>52</b>	<b>030.007.010</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	KG	100	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, tipo 1, cor amarela, grupo seco, subgrupo fina beneficiada, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos e impurezas, aproximadamente: 80,4g de carboidrato, 1,7g de proteína e 0,3g de lipídio acondicionada em embalagem plástica de polietileno resistente de 1kg, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>53</b>	<b>030.007.000</b>	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b>	UN	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª linha do fabricante, produzida a partir de grãos de milho selecionados, ferro e ácido fólico, embalagem papel/plástico original do fabricante, com dados nutricionais e do fabricante, data de fabricação e validade, contendo 500 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>54</b>	<b>030.007.117</b>	<b>FARINHA DE ROSCA</b>	UN	200	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, com ferro e ácido fólico, composição mínima de 75 mcg de ácido fólico e 2,1 mg de ferro, na porção de 50 g. Contém glúten, embalagem plástica, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e validade, contendo 500 gr., validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>55</b>	<b>030.007.011</b>	<b>FARINHA DE TRIGO</b>	UN	100	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de taninos, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel, contendo 01 Kg., original de fábrica, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>56</b>	<b>030.007.325</b>	<b>FEIJÃO</b>	UN	100	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, cariocuína, tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, contendo 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>57</b>	<b>030.007.316</b>	<b>FEIJÃO PRETO</b>	UN	100	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, cariocuína, tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, contendo 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>58</b>	<b>030.007.075</b>	<b>FERMENTO EM PÓ (100 GR.)</b>	UN	60	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente: ácido de porção de 100g de aproximadamente: 41,6g de carboidrato, 0g de proteína e 0g de lipídio, acondicionado em embalagem de 100g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de validade de 12 meses a partir da entrega do produto, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>59</b>	<b>030.007.342</b>	<b>FRANGO CONGELADO</b>	KG	100	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, inteiro congelado, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou mancha esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>60</b>	<b>030.007.469</b>	<b>GENGIBRE</b>	KG	50	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, sem rachaduras ou coloração diferente a do produto, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>61</b>	<b>030.007.107</b>	<b>GOIABADA</b>	UN	90	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica original do fabricante, com dados do produto e do fabricante, contendo 300gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>62</b>	<b>030.007.198</b>	<b>HORTELÃ</b>	UN	6	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo no mínimo 8 galhos de hortela, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>63</b>	<b>030.007.428</b>	<b>KETCHUP</b>	UN	7	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
Produto de 1ª qualidade, produzido à base de tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio, embalagem própria do fabricante, contendo 01 Kg., dados nutricionais e do fabricante, sujeito a verificação no ato da entrega.							
<b>64</b>	<b>030.007.350</b>	<b>LARANJA</b>	KG	600	0	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

*Chaves*

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Observações
66	030.007.225 <b>FEIJÃO INTEGRAL</b> Produto de 1ª qualidade, consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico, embalagem tetra pack contendo 1 litro, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade de no mínimo 90 dias, informação nutricional registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
67	030.007.292 <b>LIMÃO TAHITI</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	40	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
68	030.007.196 <b>LINGUIÇA CALABRESA</b> Produto de 1ª qualidade, defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, eij e sujidades e larvas, mantida em temperatura adequada, acondicionada em pacote de polietileno original do fabricante, com dados do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
69	030.007.132 <b>LINGUIÇA TOSCANA</b> Produto de 1ª qualidade, produzida à base de carne mista (bovina + suína), preparada com carne de 1ª linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação, embalagem a vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
70	030.007.337 <b>MAÇA</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, cor vermelha, tipo Fuji ou gala, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	400	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
71	030.007.327 <b>MACARRÃO ESPAGULETE (500 GRs.)</b> Produto de 1ª qualidade, macarrão formato espaguete com ovos, embalado originalmente pelo fabricante, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofo, devem estar inteiros e firmes, embalagem resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
72	030.007.050 <b>MAIONESE</b> Produto de 1ª qualidade, ingredientes: Água, óleo de soja refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante. Não contém glúten. Informação nutricional (porção de 12g): Carboidratos 1,1g, proteína 0g, gorduras totais 2,6g, gorduras saturadas 0,5g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0,7g, gorduras poliinsaturadas 1,6g, colesterol 1,6 mg, fibra alimentar 0g, sódio 136 mg, redução valor lipídico, 60% menos calorias e 65% menos gorduras. Validade mínimo 6 meses. Após aberto conservar pelo tempo mínimo de 20 dias, acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gr, com data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	200	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
73	030.007.016 <b>MANDIOCA</b> Produto de 1ª qualidade, tubérculo deve ter o aspecto alongado, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	250	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
74	030.007.100 <b>MARGARINA (500 GR.)</b> Produto de 1ª qualidade, composição básica óleos vegetais poliinsaturados, sabor com sal, estabilizante, ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, com 85% de lipídios, produzido de acordo com as normas higiênicas-sanitárias e de boas práticas de fabricação, aspecto firme homogêneo, uniforme, sem a presença de qualquer corpo estranho, com informações do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade e o lote estampado na embalagem, com registro no ministério da agricultura, a data de fabricação de no mínimo 06 meses, embalagem plástica original do fabricante, contendo 500 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	150	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
75	030.007.498 <b>MASSA P/ LASANHA PRÉ COZIDA</b> Produto de 1ª qualidade, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem flexível e termossoldada, contendo 200 gr., validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
76	030.007.497 <b>MASSA P/ PIZZA</b> Produto de 1ª qualidade, produzida à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo vegetal, açúcar, sal, especiarias, farinha fermentada, conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e sorbato de potássio (INS 202), estabilizantes: monóxido de polioxiétileno (E201) sorbitana (INS 433) e regulador de acidez: gluconato delta lactona (INS 575), embalagem plástica com forma em papelão para evitar deformação, peso mínimo de 150 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
77	030.007.508 <b>MELANCIA</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
78	030.007.297 <b>MELÃO</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, amarelo, redondo, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e sem desenvolvimento de qualquer tipo de lesão, estar livre de enfermidades, parasitas e larvas, material torroso e sujidades, sem danos físicos e produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
79	030.007.250 <b>MILHO DE PIPOCA</b> Produto de 1ª qualidade, embalagem plástica original do fabricante, contendo 500 grs., grupo duro, classe amarela, tipo 1, com data de fabricação e validade, informações nutricionais do produto e do fabricante, isento de mofo, carunchos ou outros parasitas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
80	030.007.215 <b>MILHO DE CANJICA</b> Produto de 1ª qualidade, pacote plástico original do fabricante, contendo 500 grs., classe branca, sem pele, isento de matéria torrosa, pedras, ungos ou parasitas, com data de fabricação, e data de vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
81	030.007.111 <b>MILHO VERDE</b> Produto de 1ª qualidade, em conserva, simples, grãos inteiros, imersos em líquido, tamanho e coloração uniformes acondicionado em embalagem própria do fabricante, contendo 200grs., isentas de quaisquer avarias, com dados do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
82	030.007.430 <b>MISTURA P/ BOLO</b> Produto de 1ª qualidade, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica leitosa contendo 400 grs., prazo mínimo de validade de 16 meses, a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
83	030.007.264 <b>MORTADELA</b> Produto de 1ª qualidade, produzida à partir de carne bovina, carne mecanicamente separada de aves e toucinho suíno, água, fécula de mandioca, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: polifosfato de sódio, antioxidante: isoscorbato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, especiarias: alho, cebola, pimenta vermelha e noz moscada, corante carmim de cochonilha, conservantes: nitrato de sódio e nitrito de sódio, apresentada em fatias, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	25	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
84	030.007.606 <b>MOSTARDA</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	15	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
85	030.007.308 <b>MUSSARELA</b> Produto de 1ª qualidade, queijo de massa filada, macio e relativamente úmido. O queijo acabado apresenta, em média, a seguinte composição: 15% a 45% de umidade; 22% a 24% de gordura; teor de sal variando entre 1,6% a 1,8%; e pH entre 5,1 e 5,3, produzido com leite pasteurizado, cloreto de cálcio (CaCl2), fermento láctico, cloreto de cálcio e coagulante quimosina, contém lactose, não contém glúten, apresentado em fatias, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	25	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
86	030.007.401 <b>ÓLEO DE SOJA</b> Produto de 1ª qualidade, produzido à base de grãos de soja, refinado, frasco plástico de 900 ml, embalado originalmente pelo fabricante, contendo a embalagem data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	105	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
87	030.007.074 <b>ÓREGANO</b> Produto de 1ª qualidade, acondicionamento em folhas desidratadas e moídas, em embalagem plástica de 10gr., contendo data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
88	030.007.017 <b>OVO DE GALINHA</b> Produto de 1ª qualidade, (ovo de galinha, tipo A), grande branco, deve apresentar casca áspera, porosa, fosca e limpa, sem rachaduras, clara firme e gema inteira, abaulado no centro, em papelão ou isopor, com registro do no ministério da agricultura, SIF, CISP/CA, prazo de validade de no mínimo 15 dias, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
89	030.007.415 <b>PALMITO EM CONSERVA</b> Produto de 1ª qualidade, palmito pupunha inteiro, água, sal, acidulante ácido cítrico, embalagem de vidro original do fabricante, contendo 300grs. Informações nutricionais e do fabricante, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	20	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
90	030.007.398 <b>PÃO DE FORMA</b> Produto de 1ª qualidade, de trigo, devidamente fatiado, embalado em embalagem plástica, contendo informações nutricionais e do fabricante, data de fabricação e validade.	PCT	50	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
91	030.007.443 <b>PÃO FRANCÊS (MINI)</b> Produto de 1ª qualidade, tamanho mini, feito à base de farinha de trigo, produto feito no dia, livre de mofo ou qualquer sujidades, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	500	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
92	030.007.394 <b>PÃO HAMBURGUER PEQUENO</b> Produto de primeira qualidade, pão de Hamburger pequeno, com data de fabricação e validade, pesando no mínimo 50 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	500	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
93	030.007.090 <b>PEITO DE FRANGO</b> Produto de 1ª qualidade, (congelado) embalagem plástica transparente, livre de parasitas ou qualquer substâncias contaminantes que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, acondicionado em caixas lacradas, embalagem externa deverá conter permanentemente os dados de identificação, procedência no lote, quantidade do produto, nº de registro no ministério da agricultura/sif dipoa e carimbo de inspeção sif, apresentar validade mínima a partir de 30 dias da data de entrega.	KG	80	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
94	030.007.401 <b>PEPINO</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação	KG	40	0	14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

**CUIDANDO DA NOSSA GENTE**

*Chavira*

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Item	Descrição	UN	Valor	Fundação
96	030.007.102 PÓ P/ GELATINA Produto de 1ª qualidade, pó para preparo de gelatina, embalagem de 30gr, sabores variados, acondicionada em embalagem original do fabricante, data de fabricação e validade e informação nutricional e do fabricante, não deve conter mofo, umidade, ou fragmentos estranhos, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	180	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
97	030.007.488 POLPA DE FRUTAS Produto de 1ª qualidade, polpa de frutas congelada, embalagem contendo 10 unidades de sachês de 100 grs cada, sabores variados, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
98	030.007.517 POLVILHO AZEDO Produto de 1ª qualidade, produzido à partir de fécula de mandioca, com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, condicionado em plástico de polipropileno ou polietileno leitoso de 500gr., original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	50	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
99	030.007.134 POLVILHO DOCE Produto de 1ª qualidade, produzido à partir de fécula de mandioca, com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, condicionado em plástico de polipropileno ou polietileno leitoso de 500gr., original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
100	030.007.358 PRESUNTO Produto de 1ª qualidade, apresentado em fatias, fabricado à base de carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrasódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contêm aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrato de sódio, corante: carmin de cochonilha, apresentado em fatias, deve apresentar-se com aspecto próprio, não pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	20	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
101	030.007.262 QUEIJO CASEIRO Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo fresco, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, obtido por coagulação do leite coalho e/ou outra substâncias lácteas específicas: queijo semigordo; consistência: textura compacta; com ou sem olhaduras mecânicas; cor amarelada; sabor suave; odor suave, característico; com peso aproximado de 500 a 1000 gr., com composição e informações nutricionais, com validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	60	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
102	030.007.372 REFRIGERANTE (02 L.) Produto de 1ª qualidade, produzido à base de água gasificada, açúcar, aroma natural, acidulante, ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV, não contém glúten, contendo data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem de plástico tipo PETI, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	700	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
103	030.007.239 REFRIGERANTE MINI Produto de 1ª qualidade, produzido à base de água gasificada, açúcar, aroma natural, acidulante, ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV, não contém glúten, contendo data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem de plástico tipo PETI, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	200	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
104	030.007.015 REPOLHO Produto de 1ª qualidade, hortaliça de cabeça formada, as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com etiqueta contendo peso e data de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	140	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
105	030.007.427 REQUEIJÃO CREMOSO Produto de 1ª qualidade, produzido à base de creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes: pirofosfato de sódio, pirofosfato tetrasódico, pirofosfato ácido de sódio, conservadores ácido sórbico e nisina, embalagem original do fabricante, contendo 200grs., dados nutricionais e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	25	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
106	030.007.002 SAL Produto de 1ª qualidade, refinado e iodado, embalagem plástica de 01 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e validade, dados do fabricante e do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	25	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
107	030.007.022 SALSICHA Produto de 1ª qualidade, congelada, de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente no mínimo 50g por unidade, acondicionadas em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em sistema a vácuo, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no sif ou cispa, com data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	200	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
108	030.007.488 SANDUICHE NATURAL Produto de 1ª qualidade, produzido no momento da entrega, pronto para servir, contendo 02 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, cebolinha picada, requeijão e alicafe limpo e seco, embalado em papel filme, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
109	030.007.367 SARDINHA EM LATA Produto de 1ª qualidade, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível, embalagem contendo 250gr.,	UN	60	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
110	030.007.191 SORVETE Produto de 1ª qualidade, produzido à base de laticínios como leite ou nata, à qual é adicionada fruta ou outros ingredientes e sabores, contém açúcar ou adoçantes, diversos sabores, apresentado em embalagem plástica original, com informações do produto e do fabricante, data de validade e fabricação, contendo 01 kg, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PT	70	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
111	030.007.518 SUCO CONCENTRADO (500 ML.) Produto de 1ª qualidade, composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta, sabores diversos, isento de açúcar e corantes, rendimento: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, embalagem plástica com tampa lacrada, original do fabricante, rotulada com dados do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	60	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
112	030.007.028 TEMPERO COMPLETO (01 KG.) Produto de 1ª linha do fabricante, concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, com descrições na rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e validade. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem plástica contendo 01 kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	30	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
113	030.007.204 TEMPERO EM TABLETE Produto de 1ª qualidade, produzido à base dos ingredientes sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico, embalagem original do fabricante contendo 06 tabletes, 57 grs., dados nutricionais e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	50	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
114	030.007.295 TOMATE Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo salada extra A ou caqui tipo 1 selecionado (boca 6), médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, acondicionado em embalagem plástica transparente, com etiqueta de pesagem e validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	300	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
115	030.007.051 TRIGO P/QUIBE Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica, contendo 500gr., sem a presença de grãos com mofo ou carunchos, lacrada, acondicionado pelo fabricante, contendo data de fabricação e prazo de validade e informações sobre o fabricante, contém glúten, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	60	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
116	030.007.033 VINAGRE Produto de 1ª qualidade, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente, embalagem plástica contendo 750 ml., prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	30	0 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

1.1. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO, observadas as exigências contidas neste Aviso de licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. LICITAÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

*Chaves*

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Venho através do presente, solicitar ao Departamento de Compras e Licitação, a adoção de medidas administrativas para aquisição de materiais de gêneros alimentícios. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual fornecimento de alimentos, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus adjacentes. Solicitamos orçamento que apresente preços compatíveis com praticados a nível municipal, estadual e nacional, para realização do devido processo de licitação.

- 2.1. Após a formalização do certame, disponibilizara o referido material e derivados do serviço conforme solicitações, obedecendo todas as especificações e padrões de qualidade pertinentes a solicitações.
- 2.2. A presente contratação por licitação correrá por conta da dotação orçamentária específica para o exercício de 2025.
- 2.3. O valor estimado **com base na licitação do objeto tem como base o quantitativo licitado em 2024** para a referente aquisição.
- 2.4. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão da ordem de fornecimento/pedido de compra ou instrumento equivalente.

### 3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO COM FINCAS NA LEI 14.133/2021.

- 2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores: que não atendam às condições deste termo de referência e seu (s) anexo (s);
- 2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações: a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); 2.1.5. Sociedade Cooperativas;

### 4. INGRESSO NA LICITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL;

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item para os endereços indicados no AVISO DE LICITAÇÃO.

3.1.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TERMO DE REFERÊNCIA, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3.8. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No envio da proposta inicial, o fornecedor deverá prestar as seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS;

4.1. Apresentadas as propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação em sessão designada, conforme aviso de dispensa.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas para que a contratação não fique frustrada.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior 60, (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. Contiver vícios insanáveis;



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

*Chaves*



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### 6. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor da proposta vencedora.

### 7. CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

*cl. amor*

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, a convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.1.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta podendo ser prorrogado na forma do art. 106, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

*claudio*

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Da sessão pública será divulgada Ata com publicação do site do município, no diário oficial.

8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13. Fica eleito o foro da Comarca de Pedro Gomes – MS para dirimir qualquer controvérsia acerca da presente contratação direta.

8.13.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

8.13.2. ANEXO II – Solicitação 0027/2025

8.13.3. ANEXO III - Solicitação 0028/2025.

8.13.3. ANEXO IV - Solicitação 0029/2025.

8.13.3. ANEXO V - Solicitação 0030/2025.

8.13.3. ANEXO VI - Solicitação 0031/2025.

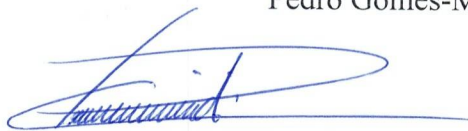
8.13.3. ANEXO VII- Cronograma de datas de eventos.

8.13.3. ANEXO VIII- Planejamento referente ao ano de 2025.

8.13.3. ANEXO IX- Cardápio pré-programado de cada adjacente.

8.13.3. ANEXO X- Planilha de trabalho do SCFV para ano de 2025.

Pedro Gomes-MS, 06 de janeiro de 2025.



**Cleonir Duarte Pereira**  
Chefe de Divisão



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE